

1º TERMO ADITIVO A TOMADA DE PREÇO Nº: 008/2019.

1º Termo Aditivo de prazo, a Tomada de Preço nº 008/2019, parte integrante do Processo Administrativo de nº **20190310010/PMA/CPL**, Contrato nº: 019/2019, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL** e a empresa **W&L CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA – EPP**.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ANADIA/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF: sob o nº 12.227.351/0001-19, sede na Rua Moreira Lima, nº 13, Centro – Anadia/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Srº **JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 571.529.004-00, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: W & L CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - EPP, neste ato denominada CONTRATADA, com sede no Povoado Ipojuco, nº 108 – Zona Rural, Cidade Craibas Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 21.162.446/0001-92, neste ato representado por **LUCIANO ROCHA E SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro civil CPF nº 034.468.724-42, RG nº: 1950810 SSP/AL residente e domiciliado na Rua Adolfo Bispo da Silva, nº 292 – lote 18 – quadra C, Residencial Eldorado, Bairro: Eldorado – cep: 57.306-145 - Arapiraca/AL., doravante denominada **CONTRATADA**. OS CONTRATANTES, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO ao contrato nº 019/2019, Processo Administrativo de nº 20190300010/PMA/CPL, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas.

CLÁUSULA 1ª PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de prazo, tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NO BAIRRO BAIXA DA PEDRA – ANADIA/AL**, conforme Projeto Básico, a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PRAZO DO CONTRATO por mais 365 (dias), 12 (doze) meses, nos termos previsto em sua cláusula de acordo com o Contrato nº: 019/2019, (5ª CLÁUSULAS – DO PRAZO (Art. 55, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93).

CLÁUSULA 2ª SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO.

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência do contrato até 31/12/2020.

CLÁUSULA 3ª TERCEIRA – DA DESPESA.

CLÁUSULA 1ª - As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, ocorrerá pela dotação orçamentária, conforme, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (CLÁUSULA 2ª - (art. 55, inciso V, da Lei nº. 8.666/93), do Contrato nº 019/2019.

A despesas para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento

dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentaria Anual de 2020.

0005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

02.0005.10.301.0008.5008 – CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE.

4.4.9.0.51.00.00.00.000 – ELEMENTO DE DESPESAS

CLÁUSULA 4ª QUARTA – DO FUNDAMENTO.

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 5ª QUINTA – RATIFICAÇÕES.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para a firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA e pelas testemunhas abaixo.

Município de Anadia/AL, 02 de Janeiro de 2020.


JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
PREFEITURA M. DE ANADIA/AL
CPF: 12.227.351/0001-19
CONTRATANTE


LUCIANO ROCHA E SILVA
REPRESENTANTE DA EMPRESA
W & L CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - EPP
CNPJ: 21.162.446/0001-92
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Carine Paulino dos Santos
CPF: 083.309.584-69

NOME: João Roberto V. Bm
CPF: 636.151.264-90

Município de Anadia/AL, 02 de Janeiro de 2020.